



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3219

Boa Vista, segunda-feira, 16 de abril de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

**CEL. RONAN MARINHO SOARES**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília (interina)

**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR**

Procurador-Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES**

Secretária de Estado da Segurança Pública

**CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**KLEBER COUTINHO JOSUÁ**

Secretário de Estado da Fazenda

**MARCELO RODRIGUES BATISTA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Casa Militar .....	2
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Secretaria de Estado da Fazenda .....	3
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	3
Secretaria de Estado da Saúde .....	3
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania .....	4
Secretaria de Estado do Índio .....	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento .....	4
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social .....	5
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima .....	5
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	6
Companhia de Desenvolvimento de Roraima .....	6
Defensoria Pública do Estado de Roraima .....	7
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	9
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima .....	9
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	9
Junta Comercial do Estado de Roraima .....	9
Ministério Público de Roraima .....	9
Polícia Civil .....	12
Polícia Militar .....	12
Universidade Estadual de Roraima .....	14
Universidade Virtual de Roraima .....	15
Atos do Poder Legislativo .....	15
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	15
Prefeituras .....	15
Outras Publicações .....	15

Esta edição circula com 15 páginas

**Atos do Poder Executivo**

**Governadoria do Estado**

Governadora: **Suely Campos**

**DECRETO Nº 25.053-E DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 017001.004161/04-15.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2/07/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora estadual ELIVANDA SOARES DE SOUZA, CPF nº 692.344.422-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040001980, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02-01-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 25.057-E DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001 e, com base nos autos do Processo nº 015101.003715/14-96 apenso 017001.012428/07-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão ao servidor PAULO FELIPE PRATES, CPF nº 566.344.042-91, Matrícula nº 040003178, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, tendo em vista que o servidor infringiu o Art. 109, inciso I, Art. 126 inciso II, Art. 132, Art. 134, incisos I e II e Art.143, parágrafo segundo, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.003715/14-96 apenso nº 017001.012428/07-97 VOL I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 25.058-E DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001 e, com base nos autos do Processo nº 017101.002189/13-20.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora ALDAIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 382.500.712-04, Matrícula nº 50028266, cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, tendo em vista que a servidora infringiu o Art. 109 inciso I, Art. 126 inciso II, Art. 132, Art. 134 incisos I e II e Art. 143, parágrafo segundo, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, conforme Processo Administrativo

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - Fonte Times New Roman - Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

**Empresas Públicas - Fundações - Economias Mistas Autarquias Estaduais - Prefeituras**

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Disciplinar Por Faltas nº 017101.002189/13-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 446-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito os itens, abaixo relacionados, do Decreto nº 431-P de 9 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3214 de 9 de Abril de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I – Item 12, do Art. 1º, que exonerou VIVIAN GRAZIELA DIAS, CPF: 055.547.326-07, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde de G. Porte/Gerência Técnica - CNES-II;  
II – Item 13, do Art. 2º, que nomeou ERIVALTON MARQUE DE SIQUEIRA, CPF: 477.654.294-34, para o cargo de Gerente de Unidade de Saúde de G. Porte/Gerência Técnica - CNES-II;

III – Item 17, do Art. 1º, que exonerou JOELMA ANDRADE REBOUÇAS, CPF: 381.961.582-20, do cargo de Gerente do Núcleo de Área Hospitalar G. Porte/Núcleo de Enfermagem do Bloco Cirúrgico - CDS-I;

IV – Item 18, do Art. 2º, que nomeou GUTEMBERG FAUTINO DA SILVA, CPF: 731.226.292-91, para o cargo de Gerente do Núcleo de Área Hospitalar G. Porte/Núcleo de Enfermagem do Bloco Cirúrgico - CDS-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 447-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito o item 23, do Art. 1º, referente ao Decreto nº 431-P de 9 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3214 de 9 de Abril de 2018, que exonerou CYNARA FONSECA DE AQUINO, 382.410.722-87, do cargo de Diretor do Departamento de Administração - CNES-II, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Tornar sem efeito o item 24, do Art. 2º, referente ao Decreto nº 431-P de 9 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3214 de 9 de Abril de 2018, que nomeou ALVARO FELIPE PEREIRA TORRES, 688.211.581-87, no cargo de Diretor do Departamento de Administração - CNES-II, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 448-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito o item 4, do Art. 1º, do Decreto nº 431-P, de 9 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3214, de 9 de abril de 2018, que exonerou MARIA DO CARMO DE MATOS LUNIERE, CPF: 218.782.692-91, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE/DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS – CNES-II, bem como o item 5, do Art. 2º, do referido Decreto que nomeou ALVAIR BORGES GUIMARAES, CPF: 510.030.402-25, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAUDE/DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS – CNES-II, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 449-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I – FABIANE MAGALHÃES LUCENA DA SILVA  
Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência Clínica – CNES-II  
CPF: 382.829.502-97

II – ANDRE LINCOLN SANTOS BRITO

Cargo: Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Clínica Cirúrgica – CDS-I  
CPF: 828.884.002-78

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, nos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I – ERIVALTON MARQUES DE SIQUEIRA  
Cargo: Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência Clínica – CNES-II  
CPF: 477.654.294-34

II – GUTEMBERG FAUTINO DA SILVA

Cargo: Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Clínica Cirúrgica – CDS-I  
CPF: 731.226.292-91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 450-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. THIAGO CESAR REIS PEREIRA  
CARGO: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Terapia e Suporte  
CPF: 813.744.022-49

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. EVAIR DOS SANTOS ROCHA  
CARGO: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Terapia e Suporte  
CPF: 020.416.643-80Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12.03.2018.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 451-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. ENAILY DE OLIVEIRA COSTA  
CARGO: FAI-I, Secretário de Gabinete  
CPF: 033.081.372-24

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. VANDA LOPES DO NASCIMENTO  
CARGO: FAI-I, Secretário de Gabinete  
CPF: 671.523.252-00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 452-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. ANDREZA FONTENELE RAVAZZI  
CARGO: CNES-II, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Enfermagem  
CPF: 000.005.302-39

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I. ANA RENATA GUIRRO  
CARGO: CNES-II, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Enfermagem  
CPF: 884.623.902-49Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05.03.2018.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 453-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

HEIDY NASCIMENTO DE ALCANTARA  
CPF: 657.042.402-59

CARGO: CDI-II, Gerente de Área de Saúde / Gerente da Área de Atendimento ao Servidor

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

VIVIAN LARANJEIRA DE FARIAS  
CPF: 025.101.992-69

CARGO: CDI-II, Gerente de Área de Saúde / Gerente da Área de Atendimento ao Servidor

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**DECRETO Nº 454-P DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I - EDILSON RIBEIRO DE LIMA  
CARGO: CDI-III, Assistente de Coordenação em Saúde  
CPF: 199.523.922-49

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I - EMMARAÚJO DE MENDONÇA  
CARGO: CDI-III, Assistente de Coordenação em Saúde  
CPF: 243.168.732-53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2018.

**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima**Casa Militar**

Secretário-Chefe: Cel. Ronan Marinho Soares

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017**  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 006/2017, firmado em 16/03/2018, entre o Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar e a empresa MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2018 à 17/03/2019;

Amparo: O presente termo aditivo ao Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666, de junho de 1993, e alterações posteriores, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 13103.010268/16-66;

Processo: 13103.010268/16-66;  
Vigência: Em virtude da prorrogação do Contrato nº 006/2017, a vigência do Contrato original fica prorrogada até 17/03/2019.

CONTRATANTE: Magalhães José Damasceno - CEL PM (Secretário Chefe da Casa Militar) e pela CONTRATADA: Marcos José Pacheco (Diretor Presidente da Contratada).

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

**PORTARIA Nº. 165/2018/SEAPA-GABINETE**

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memo n.º 010/2018-DIAD/SEAPA, de 06/04/2018:

**R E S O L V E**

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias das férias, concedidas a Servidora Pública Federal SOLENE TEREZINHA ALVES PINTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n.º 0708731, anteriormente programadas para o período de 02/04/2018 a 01/05/2018, conforme Portaria n.º 154/2018/SEAPA/GABINETE, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3209, de 04/04/2018 referente ao exercício de 2018, por extrema necessidade de trabalho, ficando o período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

**PORTARIA Nº. 166/2018/SEAPA-GABINETE**



Nervoso).  
VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
VALOR: R\$28.790,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais).  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018.  
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Em Exercício Marcelo Borba dos Santos e a Senhora Camille Roring Follador, pela Contratada.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004709/16-08** – EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.269.125/0001-87  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Sistema Cardiovasculares e Sistema Respiratório).  
VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
VALOR: R\$90.729,40 (noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018.  
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e o Senhor Ermani Maciel de Souza, pela Contratada.

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO Nº: 020601.01010/15-88**  
COORDENADORIA DE ORIGEM: CGUE/SESAU  
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.417.472/0001-23.  
CONTRATO Nº: 079/2017.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BUCO-MAXILO-FACIAL EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO COM INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO  
Trata-se do processo nº 020601.01010/15-88, destinado à aquisição de materiais para buco-maxilo-facial em regime de consignação com instrumentais/equipamento em regime de comodato, em que a empresa contratada BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, incidiu no seguinte ato de descumprimento dos trâmites legais do contrato  
1. Assinatura da Errata do Instrumento Contratual, com arrependimento posterior, baseando-se em outra motivação, causando o pedido de suspensão do contrato.  
(...)  
Em síntese, o relatório. Passo a decidir:  
Considerando que o objeto contratual é de suma importância para o HGR pela grande demanda em procedimentos buco-maxilo-facial.  
Considerando o fundamento legal do artigo 87 da Lei 8.666/93 e o DESPACHO Nº 029/2018/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, de 02/03/18, às fls. 5354/5355 e;  
RESOLUÇÃO

1. Penalizar com ADVERTÊNCIA a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para que não suspenda a execução do contrato nº 079/2017, pena sofrer a contratada as demais sanções administrativas previstas no instrumento contratual. Boa Vista-RR, Março de 2018.  
MARCELO RODRIGUES BATISTA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR

**Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania**Secretário: **Cel. QOCPM Paulo Roberto Santos Macedo****PORTARIA Nº 015/2018-GABINETE/SEJUC**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 380-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3206 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, e 142, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE  
Designar os agentes penitenciários SEDNEM DIAS MENDES, matrícula nº 043003069 e GEANE PRISCILA CASTRO DE JESUS, matrícula nº 043003091, para, respectivamente, em substituição às agentes penitenciárias MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES, matrícula nº 043003228 e DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI, matrícula nº 043003101, comporem a Comissão como Membro e Secretária do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017, designado pela Portaria nº 069/2017/CORREGEDORIA/SEJUC, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3143 de 20 de dezembro de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Vista-RR, 16 de abril de 2018.  
FABIANO CESARIO PERES  
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

**Secretaria de Estado do Índio**Secretário: **Dilson Domenté Ingaricó****PORTARIA Nº 016/2018 – GAB/SEI/GER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias para o servidor abaixo relacionado.

Nº.	Nome	Matrícula	Dias	Período	CPF	EXERCÍCIO
01	Daniel Joaquim de Souza	020112694	30	21.05.2018 19.06.2018	899.136.632-53	2017
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 013 de abril de 2018.						

DILSON DOMENTÉ INGARICÓ  
Secretário de Estado do Índio

**Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento**Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos****SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 0249/2018**

Boa Vista (RR), 13 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
KLEBER COUTINHO JOSUÁ  
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

NESTA  
Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.  
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.  
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
012403/13-00	00013-0	00071-4	BOA VISTA ENERGIA S/A - ELETROBRAS	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica do prédio da SEPLAN localizado no distrito industrial.	821536	422,28
<b>TOTAL</b>						<b>422,28</b>

Atenciosamente,  
ENOQUE ROSAS  
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 0250/2018**

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

KLEBER COUTINHO JOSUÁ  
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

NESTA  
Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.  
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.  
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
003389/16-97	00018-1	00072-2	MAC ID COMÉRCIO TECNOLÓGIA DA INFORMÁTICA LTDA	Despesa com prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser.	2459	1.592,50
<b>TOTAL</b>						<b>1.592,50</b>

Atenciosamente,  
ENOQUE ROSAS  
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015.**

OBJETO: Despesa com Gerenciamento para Fornecimento de Combustíveis;  
PROCESSO Nº 16101.002149/15-67;  
PARTES: de um lado o Governo do Estado de Roraima - SEPLAN como Contratante e de outro lado, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, denominada Contratada;  
OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: alterar a Cláusula Décima Primeira - da Vigência e Eficácia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A);  
VIGÊNCIA: 16/04/2018 a 16/04/2019.  
ASSINAM: pelo Contratante, o Exmo. Senhor HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, e Pela Contratada, os Senhores LUCIANO RODRIGO WEIAND - Gerente de Rede e JEFERSON THOMAS - Gerente Riscos.

**SEPLAN/PORTARIA Nº 72/18 – UGP “MINHA TERRA” – ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3213, de 06 de abril de 2018, referente a publicação da Portaria nº 72/2018, de 06 de abril de 2018, que designar o Servidor FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO, Chefe de Divisão, matrícula nº 020005568, CPF nº 382.543.522-91, para fiscalizar o Contrato nº 01/2018, Empresa Auto Posto Abel Galinha Ltda, conforme obrigações contratuais.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Boa Vista-RR, 10 de abril de 2018.”

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2018.

HAROLDO EURICO A. DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento  
Coordenador Geral da UGP “Minha Terra”  
Decreto nº 22.609-E de 3 de março de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018/SEPLAN.**

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição do uso de energia elétrica.  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.810,60.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da LEI Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PROGRAMA: 04.122.010.4110.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE: 101.

PROCESSO: 16101.000444/18-59.  
CONTRATADA: BOA VISTA ENERGIA S/A – ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RORAIMA.  
CNPJ: 02.341.470/0001-44.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSINAM: pela CONTRATANTE o Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS e pela CONTRATADA, o Gerente do Departamento Comercial, Senhor ALBHETSON MEDEIROS DE ARAÚJO DANTAS e o Gerente do Departamento de Operações e Manutenção da Distribuição, o Senhor CLEUDSON SILVA VIANA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018 – EDRR**

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição do uso de energia elétrica.  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.  
VALOR TOTAL: R\$ 104.424,40.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da LEI Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PROGRAMA: 04.122.010.4110.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE: 101.

PROCESSO: 16101.000444/18-59.  
CONTRATADA: BOA VISTA ENERGIA S/A – ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RORAIMA.  
CNPJ: 02.341.470/0001-44.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSINAM: pela CONTRATANTE o Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS e pela CONTRATADA, o Gerente do Departamento Comercial, Senhor ALBHETSON MEDEIROS DE ARAÚJO DANTAS e o Gerente do Departamento de Operações e Manutenção da Distribuição, o Senhor CLEUDSON SILVA VIANA..

**SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 0076/18**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras CLEILZA RODRIGUES WANDERLEY, matrícula n.º 020000260, CPF n.º 065.121.002-04 e CLAUDIA REGINA MENDES DE ALMEIDA, matrícula n.º 043006400, CPF n.º 252.481.462-91, para acompanharem e fiscalizarem a NOTA DE EMPENHO nº 16101.0001.18.00052-1 da Empresa FORBRAS RORAIMA LTDA - EPP, tendo como objeto aquisição de materiais necessários para atender as ações do Zoneamento Ecológico-Econômico/ZEE-RR, Processo nº 09890/17-00.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.  
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN



o Município de Boa Vista.  
Art. 2º - Lotar a servidora na Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal.  
Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.  
Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.  
AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Presidente Substituto da ADERR

**PORTARIA Nº. 706/18/ADERR-GABINETE**  
O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;  
Considerando o disposto no art. 20, § 4º, da Lei Complementar nº 053/2001;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER Licença sem Remuneração para participar do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, ao servidor JOACELINO MARCÓS RAPOSO, Técnico de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº. 045000132, lotado na Unidade de Defesa Agropecuária do Município de Normandia, desta ADERR.  
Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.  
Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.  
AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Presidente Substituto da ADERR

**PORTARIA Nº. 707/18/ADERR-GABINETE**  
O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;  
Considerando o Parecer nº 003/2017/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 17 de novembro de 2017;  
RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, o candidato MENAHEN FONTINEU CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da ADERR, criado pela Lei nº 949, de 09 de janeiro de 2014.  
Art. 2º - CONVOCAR, o candidato para assinatura do Termo de Posse, no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.  
§ 1º A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverá constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.  
§ 2º Quando se tratar de servidor em gozo de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.  
AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Presidente Substituto da ADERR

**PORTARIA Nº. 708/18/ADERR-GABINETE**  
O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;  
Considerando as Comunicações do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedidas no dia 11 de abril de 2018;  
RESOLVE:  
Art. 1º - PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a licença para tratamento de saúde própria para a servidora GILSE ELAINE DE SOUZA SILVA, Assistente Administrativa, Matrícula nº 045000034, no período de 06 de abril a 20 de maio de 2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.  
Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.  
AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Presidente Substituto da ADERR

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2016**  
**PROCESSO NUP: 18302.00203/2016**  
Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.  
Contratado: IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 02.145.053/0001-26.  
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do contrato nº 003/2016 para a Contratação da Imprensa Nacional para fins de publicações no Diário Oficial da União.  
Valor: O valor é de R\$ 10.348,00 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais).  
Data da Assinatura: 20.03.2018.  
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir do dia 23/03/2018 até 22/03/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos em conformidade com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima e pela Imprensa Nacional o Senhor ALEXANDRE MIRANDA MACHADO (Coordenador Geral de Publicação e Divulgação do D.O.U).

deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
a) Deliberação acerca das Demonstrações Contábeis, Relatório dos Auditores Independentes, Relatório da Administração e Parecer do Conselho Fiscal;  
b) Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.  
Boa Vista-RR, 16 de abril de 2018.  
DEYVISON CORREA FERNANDES  
Presidente do Conselho de Administração  
CODESAIMA

**PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2018.**  
**Processo: Nº 034/2018 – Pregão Presencial nº 042/2017.**  
Contratante: ESTADO DE RORAIMA.  
Contratada: EMPRESA T. S. COMERCIO LTDA - EPP.  
Objeto: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e pães, de acordo com as quantidades e especificações técnicas.  
Valor global do Contrato: R\$ 1.028.684,86 (um milhão, vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
Programa de Trabalho: 22.122.073.2187.  
Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 150.  
Vigência do Contrato: A vigência do contrato obedecerá ao disposto no artigo 57, caput, da Lei 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.  
Assinaturas dos Contratantes: DEYVISON CORREA FERNANDES (Diretor Presidente), ORAXIDIO URIAS FILHO (Diretor Operacional).  
Assinatura do Contratado: IGOR AUGUSTO DOS SANTOS MARQUES.  
Data da Assinatura do Contrato: 05.04.2018.  
DEYVISON CORREA FERNANDES  
Diretor Presidente da Codesaima.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2018.**  
**Processo: Nº 034/2018 – Pregão Presencial nº 042/2017.**  
Contratante: ESTADO DE RORAIMA.  
Contratada: EMPRESA T. S. COMERCIO LTDA - EPP.  
Objeto: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e pães, de acordo com as quantidades e especificações técnicas.  
Valor global do Contrato: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).  
Programa de Trabalho: 22.122.073.2187.  
Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 150.  
Vigência do Contrato: A vigência do contrato obedecerá ao disposto no artigo 57, caput, da Lei 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.  
Assinaturas dos Contratantes: DEYVISON CORREA FERNANDES (Diretor Presidente), ORAXIDIO URIAS FILHO (Diretor Operacional).  
Assinatura do Contratado: JEFFERSON DA SILVA SOARES.  
Data da Assinatura do Contrato: 05.04.2018.  
DEYVISON CORREA FERNANDES  
Diretor Presidente da Codesaima.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ.**  
**PARTÍCIPES:**  
CODESAIMA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA inscrita no CNPJ sob o número 05950290/00001 – 58, com sede na Av. Mário Homem de Melo, 1489 – Bairro Meecejana, Boa Vista - RR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Deyvison Correa Fernandes, RG 0125503227 SSP/RJ e CPF 082.055.607-65, nos termos do Estatuto Social da Companhia.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, com sede na Rua Renato Costa de Almeida, nº 100 - Centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Carlos José da Silva, RG 128.233 SSP/RR e CPF 140.151.962 – 87.  
As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes. PARA APOIO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA e a Prefeitura Municipal de Cantá, visando o treinamento de servidores municipais para a utilização do instrumento “SICONV”, captação de recursos de organismos diversos, públicos e privados, transferências via emendas parlamentares, elaboração de Projetos e formação de redes de contato e parcerias.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**  
**I - Compete a CODESAIMA:**  
Disponer de equipe Técnica multidisciplinar para o atendimento do presente Acordo de Cooperação Técnica;  
Disponer de estrutura de atendimento à Prefeitura Municipal de Cantá, na Sede da Companhia;  
Realizar capacitações na Sede da Companhia ou na Sede do Município de Cantá;  
Elaborar Plano de Trabalho específico para a Prefeitura Municipal de Cantá, contendo a metodologia, prazos e metas de execução.  
**II - Compete à Prefeitura Municipal de Cantá**  
Disponer de servidores para atuarem como responsáveis técnicos da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica;  
Disponer de servidores para participarem das capacitações que vierem a ser promovidas pela CODESAIMA;  
Fornecer estrutura mínima de apoio, na Sede do Município, para o trabalho das equipes partícipes do presente Acordo de Cooperação Técnica;  
Fornecer todas as informações necessárias que a equipe da CODESAIMA necessitar, para a consecução do objeto descrito na Cláusula Primeira do presente Acordo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO**  
As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, conforme suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.  
As ações relacionadas à execução das atividades, objeto deste Acordo, dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes e oportunamente apresentado, antes do início de sua execução.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO ONUS FINANCEIRO**  
Não haverá ônus ou transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.  
**CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO**  
Cada partícipe, indicará 02 (dois) colaboradores como responsáveis técnicos, para acompanhar a execução deste Acordo, dirimindo dúvidas e informando as entidades envolvidas, acerca do andamento das tratativas.  
**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência do presente Termo será até 31/12/2018, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO**  
Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal

**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**

Presidente: Danque Esbell da Silva

**EDITAL DE CONVOCACÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na forma do Art. 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às 16:00 horas do dia 25 de Abril de 2018, em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1. – Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2017;  
2. – Eleição dos membros do Conselho Fiscal;  
3. – Eleição de membro do Conselho de Administração;  
4 - O que ocorrer.  
DANQUE ESBELL DA SILVA  
Presidente do Conselho de Administração da CAERR

**Companhia de Desenvolvimento de Roraima**

Presidente: Deyvison Correa Fernandes (interino)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, através de seu presidente, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados, que fica prorrogado para o dia 30 de ABRIL de 2018, no horário das 07h30min às 13h30min., de segundas às sextas feiras, em sua sede à Av. Mário Homem de Melo, nº 1489, nesta cidade de Boa Vista/RR, o recebimento de propostas das Prefeituras interessadas em obter apoio na captação de recursos, de acordo com o edital de CHAMAMENTO publicado no DOE n. 3207 de 27 de MARÇO de 2018. Demais informações e edital na íntegra, estão disponíveis na sede da Companhia. Boa Vista, 16 de abril de 2018.  
Deyvison Correa Fernandes  
Diretor Presidente

**CONVOCAÇÃO**  
O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia à Av. Mário Homem de Melo, nº 1489, bairro Meecejana, nesta capital, no dia 23 de abril de 2018, às 10 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a fim de

interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

A rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos participantes, mediante notificação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Acordo, o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos participantes as responsabilidades pelas obrigações.

**CLAUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Acordo será providenciada pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no Diário Oficial do Estado, até o segundo dia útil após sua assinatura.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus prepostos devidamente designados, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2018.

Prefeito Municipal de Cantá  
Deyvison Correa Fernandes  
Presidente – CODESAIMA  
Testemunhas:



**Defensoria Pública do Estado de Roraima**

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

**Edital de homologação de titularização nº 001/2018/2018**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 001/2018, para fins de titularizar a Defensora Pública Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, como Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, e a Defensora Pública, Dra. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, como 2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 16/04/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0019602 e o código CRC 81100938.

**Edital de Remoção nº 001/2018/2018**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as constantes do art. 18, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, torna público, para ciência dos interessados, a existência de 01 (uma) vaga na Defensoria Pública da Capital, a ser preenchida por REMOÇÃO nos termos do Art. 90, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para inscrição dos candidatos, mediante requerimento à Defensora Pública-Geral, contados da data de publicação do presente Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 16/04/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0019666 e o código CRC CSAB5772.



**Portaria nº 448/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento, do Servidor Público, OZIRES ALBINO RUFINO, Motorista Oficial, ao município de Pacaraima-RR, para no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, assessorar o Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas, e do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio, da Defensoria Pública da União, nas ações a serem realizadas pelo referido Grupo, naquele Município, com o apoio da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral  
Em 10 de abril de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/04/2018, às 07:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0018344 e o código CRC 0B051CD4.

**Portaria nº 466/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI nº 077/2018.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória a Defensora Pública, Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, no período de 12 e 13 de abril de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no período de 17 e 18 de março de 2018, conforme Portaria nº 332/2018/DPG-CG/DPG, de 16.03.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 11 de abril de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em exercício, em 12/04/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
--	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0018820 e o código CRC 9B7A4B44.
---	---

**Portaria nº 467/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**



O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no item 13.6 do Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições para o I Concurso Público Para Provimento de Cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior na Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 276/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 09 DE MARÇO DE 2018, publicada no DOE nº 3195 de 09 de março de 2018, que nomeou ULISSES BEZERRA DA SILVA para exercer em caráter efetivo o Cargo de Oficial de Diligência- DPE/NM-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 11 de abril de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em exercício, em 12/04/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0018822 e o código CRC FF4A6B19.

**Portaria nº 470/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**



O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI nº 1798/2018.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória ao Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, no período de 12 e 13 de abril de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no período de 10 e 17 de abril de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 109, de 30.06.2017 (DOE 2933 de 30.01.2017).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 11 de abril de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em exercício, em 12/04/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0018854 e o código CRC E021119A.

**Portaria nº 471/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 470, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

**RESOLVE:**

Designar o Defensor Público Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para substituir o Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 2º Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 12 a 13 de abril de 2018, em virtude de folga compensatória do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 11 de abril de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em exercício, em 12/04/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0018857 e o código CRC D00B95BE.

**Portaria nº 472/2018/DPG-CG/DPG**


O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 7898/2018/CA-CIV/DPG, evento **0018600**, Teor do Processo SEI nº 1688/2018;

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública, Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEIN, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos A. J. da S. A. e B. D. P. A., nos autos do Processo nº. 0704639-23.2013.8.23.0010, da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 12 de abril de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em exercício, em 12/04/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0019113 e o código CRC 4B9B67CC.

**Portaria nº 473/2018/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 7891/2018/DPG-CG/DPG, evento **0018583**, Teor do Processo SEI nº 1696/2018;

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública, Dr.ª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido S. J. B. D., nos autos do processo nº 0801031-40.2015.8.23.0047, da Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 12 de abril de 2018.

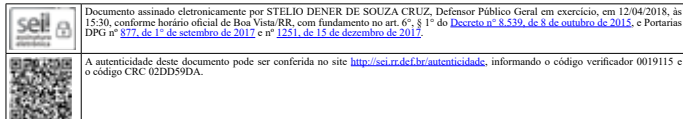
	Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em exercício, em 12/04/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
---	--

**Portaria nº 474/2018/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 8066/2018/DPG-CG/DPG, evento [0018912](#), Teor do Processo SEI nº 1834/2018; RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Drª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, R. T. de S., nos autos do processo nº 0800428-73.2018.8.23.0010, da Comarca de Alto Alegre/RR.

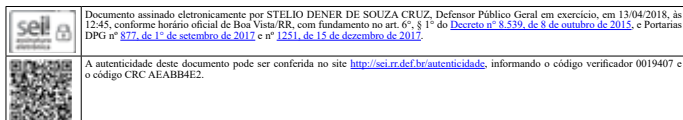
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 12 de abril de 2018.

**Portaria nº 479/2018/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

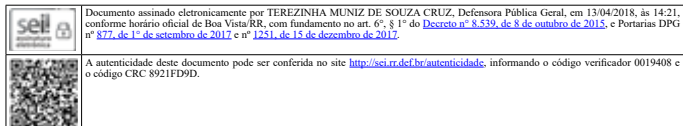
Prorrogar o deslocamento, comunicado pela PORTARIA Nº 432/2018/DPG-CG/DPG, publicado no DOE nº 3213, de 06.04.2018, da Defensoria Pública-Geral, Drª. Terezinha Muniz de Souza Cruz, à Brasília/DF, até o dia 14 de abril do corrente ano, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais junto aos Tribunais Superiores e DEPEN, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 13 de abril de 2018.

**Portaria nº 480/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensora Pública-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. RESOLVE:

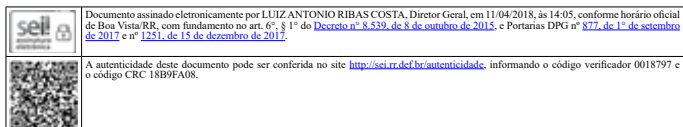
Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 3ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista-RR, pela Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, 10ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 02 a 06 de abril de 2018, em virtude de férias da titular. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral  
Em 13 de abril de 2018.

**DIRETORIA GERAL****Portaria nº 465/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17. Considerando o PROCESSO SEI Nº 1636/2018. RESOLVE:

Conceder à servidora VALESSA PERES TABOSA, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, sendo 20 (vinte) dias a contar de 25 de junho de 2018 e 10 (dez) dias a contar de 24 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA  
Diretor Geral  
Em 11 de abril de 2018.

**Portaria nº 468/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/2017, Considerando a Resolução nº. 05, de 04 de julho de 2012; Considerando o Processo SEI Nº 1792/2018. RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público, Marcus Vinicius Campos da Costa, para o município de Alto Alegre/RR, no dia 12 de Abril de 2018, com a finalidade de vistoriar os serviços da Empresa RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, em razão do início da obra de construção da sede da Defensoria Pública, no referido município.

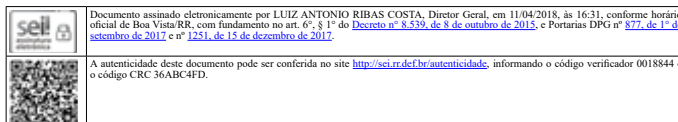
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA  
Diretor Geral  
Em 11 de abril de 2018.

**Portaria nº 469/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/2012 e Portaria/DPG Nº 033/2017, Considerando a Resolução nº. 05, de 04 de julho de 2012; Considerando o Processo SEI Nº 1750/2018. RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público, Vinicius de Melo Diniz e Marcus Vinicius Campos da Costa, para o município de Pacaraima/RR, no dia 13 de abril de 2018, com a finalidade de fazer o levantamento de custos da reforma da sede da Defensoria Pública do referido município.

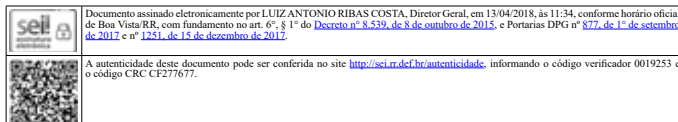
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA  
Diretor Geral  
Em 11 de abril de 2018.

**Portaria nº 475/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o PROCESSO SEI Nº 1355/2018. RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 15 (quinze) dias referentes ao exercício de 2016, a contar de 13 de abril de 2018, 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2017, sendo 15 (quinze) dias a contar de 08 de junho de 2018 e 15 (quinze) dias a contar de 11 de setembro de 2018.

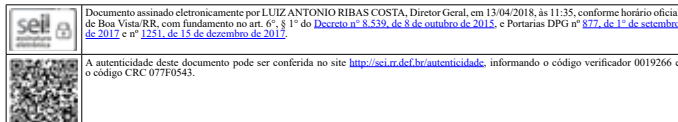
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA  
Diretor Geral  
Em 13 de abril de 2018.

**Portaria nº 476/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Processo SEI Nº 1673/2018. RESOLVE:

Conceder ao servidor LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO, Chefe da Seção de Gestão de Ativos, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a contar de 14 de maio de 2018.

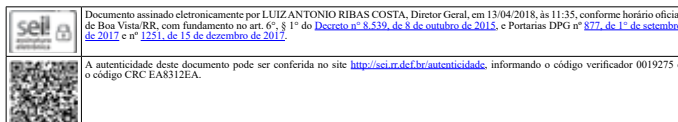
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA  
Diretor Geral  
Em 13 de abril de 2018.

**Portaria nº 477/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o PROCESSO SEI Nº 1731/2018. RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Escrituração, 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2017, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA  
Diretor Geral  
Em 13 de abril de 2018.

**Portaria nº 481/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o PROCESSO SEI Nº 1355/2018. RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar 09 de abril de 2018, à servidora SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Defensor Público, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA  
Diretor Geral  
Em 13 de abril de 2018.







A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0019442 e o código CRC 00F54696.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO N.º001/2018

PROCESSO:1149/2018

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) para reposição do estoque do Almoarifado e atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Capital e Interior”

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA:

DATA ABERTURA: 27/04/2018 HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Rua Gen. Penha Brasil, nº 730 – São Francisco CEP: 69.305-000

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário normal de expediente (das 08:00 às 14:00 horas) mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento ou poderá ser solicitado por meio do e-mail: [cpl.dpe@rr.def.br](mailto:cpl.dpe@rr.def.br), juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os interessados deverão trazer carimbo da empresa.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE ALVES DA CUNHA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 16/04/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 377, de 1º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0019585 e o código CRC 567B09A4.

## Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)

## PORTARIA N.º 251/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial, encaminhado através do Ofício n.º 0396/18-DPMST/CGRH/SEGAD, de 15/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ELIZAMAR SOUZA LIMA, CPF n.º 528.837.012-53, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio a Gestão de Comitês de Bacias, com base no Art.207 da Lei 8.112/90 - Art. 45 da LC N.º. 054/01, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, de 27/02/2018 até 25/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de abril de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

## PORTARIA N.º 252/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora IZABELA DO VALE MATIAS, Procuradora Jurídica, no período de 05 a 09/06/2018, para que possa participar da IV Conferência Internacional de Direito Ambiental, promovida pelo Conselho Federal da OAB na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

## PORTARIA N.º 253/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, Presidente, no período de 17 a 21/04/2018, para que possa participar da reunião extraordinária dos Secretários do Meio Ambiente da Amazônia e workshops do GCF – Brasil, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

## PORTARIA N.º 254/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CONSOLATA MAGALHÃES E SILVA, Diretora Administrativa e Financeira/Subsídio, para responder pela Presidência da FEMARH/RR, no período de 17 a 21/04/2018, por motivo de viagem a serviço da titular LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

## PORTARIA N.º 255/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor LUCIANO MEDEIROS NORONHA, Assessor Especial, para participar da reunião técnica sobre a implementação da PNRS, junto ao Ministério, para participar da Reunião do GCF Brasil com a presença dos Secretários de

Meio, que será realizado em Brasília-DF, no período de 23 a 26/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: Isabella de Almeida Dias Santos

## ERRATA: 005/2018 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3177 de 08/02/2018, referente à publicação da PORTARIA N.º 023/2018 GAB/IPEM/RR, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 1º. (...) Onde se lê: ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Cargo: CDS-I Secretário de Divisão.

Art. 1º. (...) Leia-se: ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Cargo: FAI-III Secretário de Divisão. Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Abril de 2018.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

## Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Ronaldo Marcílio Santos

## PORTARIA N.º 206/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso de suas atribuições que confere o Decreto n.º 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 3156, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/199 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 173/2018/GAB/PRESI/IPER, de 03 de abril 2018, publicada no DOE N.º 3210, referente ao deslocamento das servidoras, Patrícia Araújo da Costa (Assessora Especial) e Renata Dias Pinto (Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização), no período de 15 a 19 de abril de 2018, em virtude da falta de quórum no “Curso Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública”, com realização na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de abril de 2018.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto n.º 38-P de 10/01/2018

## PORTARIA N.º 207/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso de suas atribuições que confere o Decreto n.º 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 3156, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/199 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art.1º - Determinar a substituição de membro, designada pela Portaria n.º. 564/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º. 3119, que trata de Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, Inservíveis do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, que passa a ser composta, conforme a tabela abaixo:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
Ana Paula Dias da Costa	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	Presidente
Verônica Maria Berrido da Silva	Presidente da CPLIC	Membro
Edilaci Wanderley Ribas Reis	Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de abril de 2018.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto n.º. 38P, de 10/01/2018

## Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: Mariana Ferreira Poltronieri

## PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 025/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Destituir a servidora JACYARA BARROS GOMES como Secretária da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Junta Comercial do Estado e Roraima, publicada através da PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 021/2017 no Diário oficial n.º 2961 de 12 de maio de 2017.

Art.2º. Designar a servidora WANDILLA SILVA MORAIS matricula n.º 89005065 como Secretária para constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Junta Comercial do Estado e Roraima.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

## Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

## PROCURADORIA GERAL

## PORTARIA N.º 300, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, 05 (cinco) dias de recesso de fim de ano, no período de 09 a 13/ABR2018, conforme o Requerimento de 05ABR2018, SisproWeb n.º 1639891809.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

## E R R A T A :

- Na Portaria n.º 291/2018, publicada no DJE n.º 6187, de 11ABR2018; Onde se lê: ... “inspeção”... Leia-se: ... “Correição Ordinária”... ”

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

##### RECOMENDAÇÃO N.º 001-18-PRODECC/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por intermédio do seu representante que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e art. 33, inciso IV, LC N.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual de Roraima), e, ainda:

Considerando o teor da Notícia de Fato n.º 017-2018, registrada nesta Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania, narrando violação a direito do consumidor, consistente em prática abusiva ao condicionar o fornecimento de produto anunciado em oferta a limites quantitativos, cometido pelo SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA., empresa com sede à Avenida dos Garimpeiros, n.º 332, Bairro Alvorada e CNPJ 05.730.257/0001-12.

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor dispõe sobre direitos básicos, entre outros, a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço (Art. 6.º, inc. III) e a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos (Art. 6.º, inc. IV);

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor determina, em seu Art. 31, que a oferta e apresentação de produtos devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, e que o fornecedor quando deixa de observar tais preceitos, na divulgação de ofertas e promoções de seu estabelecimento viola o Princípio da Transparência e da Informação Adequada.

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor estabelece, em seu Art. 39, inc. I, ser prática abusiva condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor, em seu Art. 39, inc. III dispõe que é vedado ao fornecedor recusar atendimento às demandas dos consumidores na exata medida de suas disponibilidades de estoque;

Considerando que, há entendimento majoritário da jurisprudência, flexibilizando a aplicação do disposto no art. 39, incs. I e III do CDC, e permitindo ao fornecedor a possibilidade de limitação de quantidade de produtos em promoção, desde que sejam informadas, previamente, de maneira clara, precisa e ostensiva, a quantidade máxima a ser adquirida individualmente por consumidor;

Considerando que o documento, panfleto de ofertas do SUPERMERCADO GAVIÃO, apresentado pelo consumidor ao Ministério Público, não possuía indicação clara e transparente do limite individualizado de produtos por consumidor;

Considerando que, no estabelecimento também não havia informativo/indicação clara e transparente do quantitativo limitado dos produtos colocados em oferta para cada consumidor; Considerando que a ausência de tal informação não somente viola o dispositivo legal, como, também, pode submeter o consumidor a situação constrangedora no momento do pagamento; Considerando, ainda, que a ausência de tal informação permite ao fornecedor escolher, à sua conveniência, as quantidades de produtos a serem fornecidos;

RECOMENDA ao SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA. CNPJ 05.730.257/0001-12:

1.) Que, em todas as promoções/ofertas a serem realizadas, promova divulgação prévia, clara, precisa e ostensiva do quantitativo, por produto, que poderá ser adquirido pelo consumidor, nos panfletos e outros meios em que a oferta venha ser divulgada, além de cartazes indicativos nos locais onde os produtos em promoção se encontrarem;

2.) que disponibilize, em todas as lojas, em cada caixa do estabelecimento, uma cópia da presente recomendação para livre acesso aos consumidores.

Outrossim, requer que sejam prestadas informações sobre o cumprimento desta recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias.

ADRIANO ÁVILA  
Promotor de Justiça

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

##### PORTARIA INSTAURAÇÃO PA N.º 011/2018/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea “b”, da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PA, cujo objeto é “Averiguação de possível negligência na Escola Estadual Lobo D’almada – aluno com problemas psiquiátricos – Leonardo Mateus Picança Reis”. Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI  
Promotora de Justiça da PRO-DIE

##### PORTARIA INSTAURAÇÃO PA N.º 013/2018/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea “b”, da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PA, cujo objeto é “Verificar a situação de Drica Letícia Silva Reis - Pessoa com Deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social”. Boa Vista-RR, 04 de abril de 2018.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI  
Promotora de Justiça da PRO-DIE

##### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA N.º 013/2018/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea “b”, da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PA, cujo objeto é Verificar a situação de pessoa idosa em suposta condição de vulnerabilidade – Benedito Gomes da Silva.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.  
ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI  
Promotora de Justiça da PRO-DIE

##### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO IC N.º 010/2018/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea “a”, da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL, com

o objetivo de “Averiguar a falta de transporte escolar para os alunos da Escola Estadual Indígena Paulo Augusto da Silva”.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.  
ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI  
Promotora de Justiça da PRO-DIE

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N.º 096/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do expediente de fls. 22/27, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 12 de abril de 2018

NOTÍCIA DE FATO N.º 031/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: NAZARÉ OLIVEIRA ALVES.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos das Certidões de fls. 132v e de fls. 142v/143, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 12 de abril de 2018

NOTÍCIA DE FATO N.º 131/2017

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: MARIA ISMÊNIA FURTADO RODRIGUES.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fls. 52/53: 61/63, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 12 de abril de 2018

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N.º 006/2018

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1.º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: JOÃO RICARDO LIMA DA SILVA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de notícia de fato para verificar dificuldades para obtenção de medicamentos para a paciente Francisca Soares de Lima, em estado terminal de câncer. Noticiados os fatos, às vésperas do feriado de Páscoa e sem tempo hábil para emissão de expedientes para os encaminhamentos junto aos órgãos da SESAU para informações e providências, foi realizado contato telefônico pela equipe da promotoria de Saúde repassando o caso ao gabinete da SESAU, que se prontificou em providenciar os medicamentos em questão para a paciente.

No entanto, conforme informações prestadas pelo filho da paciente, a mesma veio a falecer no feriado de Páscoa. Importante ressaltar que os medicamentos dos quais a paciente necessitava não tinham finalidade de cura, mas de cuidados paliativos de câncer para amenizar o desconforto causado pelo estágio final da doença.

Do ponto de vista coletivo, a questão do desabastecimento do Hospital Geral de Roraima já se encontra judicializada, sob o número: 0824226-97.2017.8.23.0010.

Diante disso, entendendo não haver providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual PROMOVO o ARQUIVAMENTO da presente reclamação. Ante o exposto, nos termos do art. 9.º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR n.º 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Boa Vista, RR, 11 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça.

##### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N.º 007/2018

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1.º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de notícia de fato para verificar a demora na realização da cirurgia de histerectomia, na paciente Raimunda Moreira Freire.

Após intervenção deste Órgão Ministerial, a Direção-Geral/HMINSN, por meio do ofício n.º 064, de 05 de abril de 2018, informou que a cirurgia de histerectomia, no momento, estão sendo realizadas apenas nos pacientes de alta prioridade e que a Sra Raimunda Moreira Freire se incluí nesse parâmetro, e também já foi comunicada para realização do procedimento cirúrgico após autorização de todos os exames necessários.

Em contato com a família, a Sra Maria da Conceição Freire, filha da paciente, informou que confirma o contato do HMINSN/SESAU, e que foi agendando para o dia 12 de abril de 2018, consulta para atualização dos exames pré-operatórios.

Diante disso, entendendo não haver providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual PROMOVO o ARQUIVAMENTO da presente reclamação. Ante o exposto, nos termos do art. 9.º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR n.º 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame

desta promoção de arquivamento.  
Boa Vista, RR, 11 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça.

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 016/2015**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata de procedimento investigatório com o fito de apurar possíveis impropriedades referentes à água para consumo humano disponibilizado no prédio da Universidade Estadual de Roraima.

Foi apresentada reclamação relatando sobre fortes odores de esgoto provenientes da água do bebedouro da UERR, o que levava a crer sua inadequação e predisposição para doenças. Dessa forma, foi solicitado à Vigilância Sanitária Estadual análise e parecer técnico acerca das condições da água para o consumo na UERR, no qual foram apontadas algumas irregularidades que necessitam de ações para modificações da situação encontrada.

Realizada diligência pelo oficial deste Órgão para verificar se as recomendações do Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária foram sanadas, verificou-se a solução parcial do problema, e oficiou-se à UERR para que prestasse as informações pertinentes.

Em resposta este Órgão, a Universidade informou que os itens 1 e 3 do Parecer Técnico da Vigilância Sanitária já haviam sido sanadas e em relação à reforma e revestimento para impermeabilização nos reservatórios de cimento, havia sido aberto procedimento licitatório para a correção dos problemas apresentados.

Tendo em vista que as não conformidades apontadas no Relatório de Inspeção da DVS foram sanadas, entendendo não haver, no presente feito, providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Boa Vista, RR, 11 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça.

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 044/2017**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento instaurado para verificar possíveis impropriedades relacionadas à limpeza e manutenção das centrais de ar-condicionado do Hospital da Criança Santo Antônio.

Foram requisitadas informações à Secretaria Municipal de Saúde quanto à existência de contrato de manutenção e limpeza das centrais de ar-condicionado do Hospital Santo Antônio, cópia da certificação e registro das limpezas e manutenções realizadas, que foram apresentadas por meio do ofício nº 05043/18-GAB/Procuradoria-Geral do Município, em que se constatou a regularidade do serviço, estando de acordo com as normas técnicas.

Esse fato foi confirmado pelas ordens de diligência juntadas aos autos da presente investigação, em que se registrou que o Hospital e visivelmente bem higienizado, estando todas as centrais de ar-condicionado em pleno funcionamento e com a manutenção e limpeza dentro da normalidade esperada.

Diante de tal fato, entendendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Boa Vista, RR, 11 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça.

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 036/2016**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: ADRIELLY LIMA RODRIGUES

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de inquérito para verificar a regularidade da assistência prestada pelo Hospital da Criança Santo Antônio à Milena Rodrigues do nascimento (menor de idade).

Resalta-se que diante das reclamações sobre o atendimento dispensado à menor, foram viabilizadas as consultas que ela necessitava, não havendo novas reclamações por parte dos seus responsáveis legais.

Foi realizada reunião no dia 27 de abril de 2017 reunião com a Administração do Hospital da Criança Santo Antônio para que se manifestassem sobre o caso objeto deste inquérito. Foi levantada a tese médica, pelos profissionais que acompanham a paciente, de que a condição de saúde da criança é permanente, sem prognóstico de melhora, sendo o tratamento ambulatorial para acompanhamento e controle da doença por meio de consulta, o que já ocorreria no Hospital da Criança Santo Antônio.

Assim, seria desnecessário, pela visão médica, o tratamento fora do domicílio para o caso de MILENA, tendo em vista que não haveria um tratamento novo para que ela pudesse obter melhorias em sua condição de saúde e vida. Juridicamente o tratamento fora do domicílio seria incabível na hipótese em que o tratamento possível já ocorre no próprio local do domicílio da paciente, pois é requisito necessário o esgotamento das possibilidades de tratamento no

local em que vive a paciente antes que possa ser enviada a outro Estado, por meio do TFD. Diante dos fatos, entendendo não haver diligências adicionais a serem realizadas, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Boa Vista, RR, 12 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça.

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 058/2017**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: EDUARDA DECKMANN PEUKERT

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Cuida-se de procedimento instaurado para apurar a negativa de acesso à cirurgia de redução da mama da paciente Eduarda Deckmann Peukert, que, segundo laudo médico era portadora escoliose torácica grave e necessitava de redução do volume mamário para correção de gigantostomia, sob risco de piora progressiva da escoliose. Instada a se manifestar a SESAU informou, através do Serviço de Cirurgia Plástica do HGR, que a paciente não tinha indicação cirúrgica em razão da obesidade por ela apresentada, que associada a outras comorbidades elevavam o risco cirúrgico, sendo que a situação clínica apresentada pela paciente aumentava em muito o risco de trombose e morte pós mamoplastia redutora.

Diante de tal fato, entendendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Boa Vista, RR, 12 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça.

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 052/2017**

COMARCA: BOA VISTA  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE

PESSOA CIENTIFICADA: FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento preparatório para verificar a falta de assistência de saúde à paciente Marina Guedes de Sousa, no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré.

A reclamação foi apresentada em razão de o acompanhamento da paciente entender que a mesma não vinha recebendo a atenção que era necessária em sua internação no Hospital Materno Infantil.

Alegava déficit de profissionais da enfermagem, falta de atenção no serviço de nutrição e falta de medicamentos e material.

Instada a se manifestar, a SESAU declarou que havia recentemente dado posse a vários profissionais, inclusive para equipe de enfermagem, que permitiu o aumento do número de profissionais existentes naquele nosocômio.

Em relação ao abastecimento de insumos e medicamentos já há ação judicial tramitando contra o Estado para esse fim.

Sobre a questão da nutrição, o Hospital Materno Infantil passou por alguns problemas relacionados à empresa que fornecia alimentação, e houve uma medida adotada por esta Promotoria de Justiça, que foi contudo anulada por esse r. Conselho.

Por outro lado, houve apresentação nos autos de relatório detalhado do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré sobre o atendimento dispensado à paciente, em que consta que sua gravidez era de risco, por ser portadora de diabetes tipo 1, já haver perdido um bebê, em aborto espontâneo, e por ter apresentado por mais de uma oportunidade infecção urinária durante a gravidez. Consta que a paciente foi atendida por diversos profissionais, e que o serviço de nutrição lhe deu a devida atenção, no entanto, por diversas oportunidades chegaram a flagrar no quarto da paciente item de alimentação não indicado em razão de sua patologia. Ao final, o relatório enviado foi informado que mãe e criança foram atendidos dentro dos critérios técnicos próprios ao caso, estando ambas saudáveis.

Diante disso, entendendo não haver providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual PROMOVO o ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004, de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Boa Vista, RR, 12 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça.

#### **PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 055/17**

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 055/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 055/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo de verificar possível ilegalidade no exercício funcional do servidor R.P. de O.

Boa Vista, RR, 11 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça

#### **PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 034/17**

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 034/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 034/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo de verificar possível ato de improbidade

administrativa pelo servidor público N. B. N.

Boa Vista, RR, 13 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP N.º 040/17

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP N.º 040/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 040/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo de verificar possível ato de improbidade administrativa pela servidora público L. de F. S. C. B.

Boa Vista, RR, 13 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP N.º 048/17

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP N.º 048/17 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 048/17-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades no pagamento de servidores da SESAU.

Boa Vista, RR, 13 de abril de 2018.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça

### PROMOTORIA JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PIC N.º 001/18

O Promotor de Justiça abaixo indicado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 27, caput, 129, incisos I, II, VII e IX da Constituição Federal; Resolução nº 181/2017 do CNMP; art. 33, inciso I, da LCE 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; Resolução nº 006/2008 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima; Resolução nº 007/09 de 23/06/2009 – MP/RR, determina a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, tendo por objeto “APURAR POSSÍVEIS PRÁTICAS DELITUOSAS POR PARTE DE JURACI FRANCISCO DOS SANTOS, ÂNGELA MARY CORDEIRO DE ARAUJO E JOSELAINE BARBOSA SOUZA”.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:

- 1- Para atuar no feito, na qualidade de secretário dos trabalhos, ficam designados os servidores desta Promotoria de Justiça, Deodato Wirz Vieira e Kerlynni Misraelli Cavalcante Muniz Caiado;
- 2- Comunique-se o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, ao teor do art. 2º, § 5º da Resolução 006/2008 – PG/MPRR;
- 3- Junte-se a documentação pertinente;
- 4- Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
- 5- Envie-se a presente portaria para veiculação no DJE;
- 6- Após, voltem os autos conclusos.

São Luiz - RR, 29 de janeiro de 2018

ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR

Promotor de Justiça

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP N.º 003/2017

CONSIDERANDO o conteúdo que consta no PP nº 003/2017, o qual se destina a “apurar eventuais atos de improbidade administrativa na gestão do prefeito do município de São João da Baliza/RR, sr. Marcelo Jorge Dias Fernandes”;

CONSIDERANDO que o prazo regulamentar do PP já se esgotou, na forma da Resolução CPJ nº 004/2016 – DJE nº 5744, de 19/05/2016 – do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração dos fatos em comento, existindo indícios de ofensa à Ordem Jurídica;

O Dr. ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, Promotor de Justiça na Promotoria de Justiça de São Luiz-RR, RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, por conversão do referido PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 003/94, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução CPJ nº 004/2016 – DJE nº 5744, de 19/05/2016 – do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça), tendo por objeto “APURAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, SR. MARCELO JORGE DIAS FERNANDES”.

Sendo assim, determina as seguintes providências:

- 1) Para secretariar os trabalhos, designo os servidores Deodato Wirz Vieira e Kerlynni Misraelly Cavalcanti Muniz Caiado;
- 2) Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
- 3) Comunique-se à Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5º, VI, da Resolução CPJ nº 004/2016 (DJE 5744, de 19/05/2016);
- 4) Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;

São Luiz-RR, 10 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR

Promotor de Justiça

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP N.º 004/2017

CONSIDERANDO o conteúdo que consta no PP nº 004/2017, o qual se destina a “apurar possíveis irregularidades nos serviços fornecidos pela empresa de telefonia intitulada “OI” e respectivas empresas terceirizadas, nos municípios de São Luiz/RR, São João da Baliza/RR e Caroebe/RR”;

CONSIDERANDO que o prazo regulamentar do PP já se esgotou, na forma da Resolução CPJ nº 004/2016 – DJE nº 5744, de 19/05/2016 – do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração dos fatos em comento, existindo indícios de ofensa à Ordem Jurídica;

O Dr. ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, Promotor de Justiça na Promotoria de Justiça de São Luiz-RR, RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, por conversão do referido PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 003/94, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução CPJ nº 004/2016 – DJE nº 5744, de 19/05/2016 – do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça), tendo por objeto “APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DE TELEFONIA INTITULADA “OI” E RESPECTIVAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUIZ/RR, SÃO JOÃO DA BALIZA/

RR E CAROEBE/RR”.

Sendo assim, determina as seguintes providências:

- 1) Para secretariar os trabalhos, designo os servidores Deodato Wirz Vieira e Kerlynni Misraelly Cavalcanti Muniz Caiado;
- 2) Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
- 3) Comunique-se à Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5º, VI, da Resolução CPJ nº 004/2016 (DJE 5744, de 19/05/2016);
- 4) Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;

São Luiz-RR, 10 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR

Promotor de Justiça

#### PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP N.º 005/2017

CONSIDERANDO o conteúdo que consta no PP nº 005/2017, o qual se destina a “acompanhar o cumprimento das Recomendações Ministeriais números 01/2017, 02/2017 e 03/2017, expedidas às Prefeituras integrantes desta comarca, objetivando a realização de concursos públicos para os cargos não excepcionados pelo artigo 37, incisos V e IX, da CF/88”; CONSIDERANDO que o prazo regulamentar do PP já se esgotou, na forma da Resolução CPJ nº 004/2016 – DJE nº 5744, de 19/05/2016 – do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração dos fatos em comento, existindo indícios de ofensa à Ordem Jurídica;

O Dr. ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, Promotor de Justiça na Promotoria de Justiça de São Luiz-RR, RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, por conversão do referido PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 003/94, na Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução CPJ nº 004/2016 – DJE nº 5744, de 19/05/2016 – do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça), tendo por objeto “Acompanhar o cumprimento das recomendações ministeriais números 01/2017, 02/2017 e 03/2017, expedidas às Prefeituras integrantes desta comarca, objetivando a realização de concursos públicos para os cargos não excepcionados pelo artigo 37, incisos V e IX, da CF/88”. Sendo assim, determina as seguintes providências:

- 1) Para secretariar os trabalhos, designo os servidores Deodato Wirz Vieira e Kerlynni Misraelly Cavalcanti Muniz Caiado;
- 2) Autue-se e registre-se o presente Procedimento em livro próprio;
- 3) Comunique-se à Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 5º, VI, da Resolução CPJ nº 004/2016 (DJE 5744, de 19/05/2016);
- 4) Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;

São Luiz-RR, 10 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR

Promotor de Justiça

### Polícia Civil

Delegada Geral: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

#### PORTARIA n.º 351/2018/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;

CONSIDERANDO os fatos que estão sendo apurados através dos I.P.s 13 e 14 de 2018 tombados nesta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o teor do Ofício No. 226/2018/NUPAC e documentos anexos;

RESOLVE

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD para apurar a conduta funcional do D.P.C. P.H.T.M. matrícula nº 042000680 por suposta violação do dever funcional prevista no art. 79, incisos II, IV e IX da Lei Complementar 055/01.

II – A Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Mauricio Nentwig Silva

Membro: DPC Verlania Silva de Assis

Membro: DPC Juraci Ribeiro da Rocha

III – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de abril de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA n.º 352/2018/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;

CONSIDERANDO os fatos que estão sendo apurados através dos I.P.s 13 e 14 de 2018 tombados nesta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o teor do Ofício No. 226/2018/NUPAC e documentos anexos;

RESOLVE

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD para apurar a conduta funcional dos servidores Agente de Polícia Civil E. C. da S., matrícula nº 042000386 e do Agente Carcerário de Polícia Civil R. N. A. T., matrícula nº 042000179 por suposta violação do dever funcional prevista no art. 79, incisos II, IV e IX da Lei Complementar 055/01.

II – A Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Mauricio Nentwig Silva

Membro: EPC Israel Guedes

Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa

III – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de abril de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

### Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOPM. Edison Prola**

#### PORTARIA N.º 074/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a vila Novo Paraíso e São João da Baliza nos dias 03 e 04/03/2018, em missão de acompanhar comitiva do Governo do Estado na solenidade de inauguração do asfaltamento da BR 210.

Ten PM Saionara de Sá Pereira

St PM Evaldo Vieira de Barros  
 Sd PM Alcebileia Ribeiro de Souza  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 075/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a vila Jundiá/Rorainópolis nos dias 05 e 06/03/2018, em missão de fiscalizar as instalações e alojamentos para os policiais militares que cumprirão missão na Operação Sentinela.  
 Ten PM Saionara de Sá Pereira  
 Al CEFS PM Alacidi de Oliveira Alves  
 Sd PM Allysson de Melo Lima  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 076/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 22 a 24/01/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, na APICS.  
 Ten PM Neudes Carvalho de Oliveira  
 Sgt PM Evandro Barbosa da Costa  
 Sgt PM Antonio Jorge Vale Braga  
 Sgt Pm Rômulo Gonçalves da Silva  
 Cb Pm Alessandro de Sousa Lima  
 Sd Pm Elienay Ribeiro de Sousa  
 Sd Pm Francisca Patrícia da Silva Nunes  
 Sd Pm Sisley Bezerra Camelo  
 Sd Pm Felepe Henrique Mauricio de Almeida  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 077/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. o policial militar abaixo nominado, a se deslocar de Boa Vista com destino a vila Nova Colina no período de 15 a 17/03/2018, em missão de transporte de madeiras de Nova Colina para a 3ª CIPM/Fron/CPI/Rorainópolis.  
 Al CEFS PM Alacidi de Oliveira Alves  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 078/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. o funcionário civil abaixo nominado, a se deslocar de Boa Vista com destino a vila Nova Colina no período de 15 a 17/03/2018, em apoio ao AL SGT PM ALACIDI no transporte de Madeiras de Nova Colina para a Sede da 3ª CIPM/Fron/CPI/Rorainópolis.  
 Erivaldo Odenilson Braga Ferreira  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 079/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila Jundiá/Rorainópolis no período de 19/03 a 02/04/2018, em missão de policiamento na Operação Sentinela.  
 Sgt PM José Henrique da Silva Peixoto  
 Sgt PM Rian Carlos Muniz de Almeida  
 Sd PM Wesley Rodrigues da Silva  
 Sd Pm Vitor Afonso Honorato Carvalho  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 080/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 01 a 03/02/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Sérgio da Silva Gomes  
 Al CEHO PM Jackson de Melo Pinto  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 081/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 08 a 10/02/2018, para participarem de aula

presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Sérgio da Silva Gomes  
 Al CEHO PM Jackson de Melo Pinto  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 082/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 15 a 17/02/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Sérgio da Silva Gomes  
 Al CEHO PM Jackson de Melo Pinto  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 083/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 22 a 24/02/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Sérgio da Silva Gomes  
 Al CEHO PM Jackson de Melo Pinto  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 084/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 01 a 03/03/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Sérgio da Silva Gomes  
 Al CEHO PM Jackson de Melo Pinto  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 085/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 08 a 10/03/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Sérgio da Silva Gomes  
 Al CEHO PM Jackson de Melo Pinto  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 086/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 15 a 17/03/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Sérgio da Silva Gomes  
 Al CEHO PM Jackson de Melo Pinto  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 087/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista no período de 22 a 24/03/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Sérgio da Silva Gomes  
 Al CEHO PM Jackson de Melo Pinto  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 088/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 02 e 03/02/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Denis Silva Lima  
 Al CEHO PM Zeno Alexandre Filho  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
 13 de março de 2018.  
 CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
 Subcomandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 089/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 09 e 10/02/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.  
 Al CEHO PM Denis Silva Lima  
 Al CEHO PM Zeno Alexandre Filho  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

13 de março de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 090/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 16 e 17/02/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.

AI CEHO PM Denis Silva Lima  
AI CEHO PM Zeno Alexandre Filho  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 091/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 23 e 24/02/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.

AI CEHO PM Denis Silva Lima  
AI CEHO PM Zeno Alexandre Filho  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 092/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 02 e 03/03/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.

AI CEHO PM Denis Silva Lima  
AI CEHO PM Zeno Alexandre Filho  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 093/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 09 e 10/03/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.

AI CEHO PM Denis Silva Lima  
AI CEHO PM Zeno Alexandre Filho  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 094/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 16 e 17/03/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.

AI CEHO PM Denis Silva Lima  
AI CEHO PM Zeno Alexandre Filho  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 095/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista nos dias 23 e 24/03/2018, para participarem de aula presencial do Curso Especial de Habilitação de Oficiais – CEHO, na APICS.

AI CEHO PM Denis Silva Lima  
AI CEHO PM Zeno Alexandre Filho  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 096/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR 401 vila Tucano/Bonfim no período de 26/03 a 09/04/2018, em missão de apoio e segurança aos fiscais da ADERR.

Cb PM Klémentino Santos Ramos  
Sd PM Ana Cleude da Silva Alcantara  
Sd PM Hélio Márcio Pinheiro Lima  
Sd Pm Nilmar da Silva Almeida  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 097/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR-174 Três Corações/Amajari no período de 26/03 a 09/04/2018, em missão de apoio e segurança aos fiscais da ADERR.

Sgt PM Neurivan Barbosa Aquino  
Sd PM Freed da Silva Pereira  
Sd PM Marcelo Santos Penha  
Sd PM Marcos Antonio Salomão dos Santos  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 098/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista

com destino ao Município de São Luiz do Anauá no período de 02 a 16/04/2018, em missão de Policiamento Ostensivo na Cadeia Pública de São Luiz do Anauá.

Sgt PM Arlesson Brasil de Araújo  
Sd PM Adriano Rodrigues Pereira  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 099/FA/CPI/2018, 13 de março de 2018.**

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E: Art. 1º. os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila Jundiá/Rorainópolis no período de 02 a 16/04/2018, em missão de policiamento na Operação Sentinela.

Ten PM José Rodrigues Cordeiro  
Sd PM Raimundo Nonato Gomes Rodrigues  
Sd PM Lucilene Rodrigues de Sousa  
Sd Pm Ilton Borges Lima Júnior  
Sd PM Claudionor Silva Monteiro  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,  
13 de março de 2018.  
CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM  
Subcomandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

### Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

**PORTARIA Nº 310 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, em conformidade com o Art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Processo nº 17201.140/18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Maria da Conceição Freire, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 382.986.432-91, Matrícula nº 2112019, a fim de concluir o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, no período de 16 de abril a 14 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA Nº 311 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Márcia Teixeira Falcão, Professora do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 406.758.152-15, Matrícula nº 12211028, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, no período de 23 a 25 de maio de 2018, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA Nº 312 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Márcia Teixeira Falcão, Professora do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 406.758.152-15, Matrícula nº 12211028, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, no período de 25 a 27 de junho de 2018, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA Nº 313 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.375/16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidor responsável em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.375/16	010/18	Aquisição eventual de material de consumo.	Luiz Paulo Moraes Branco / Assistente Administrativo – Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**PORTARIA Nº 314 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 0404/18 DRH/PROGESP/UERR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração, ao servidor Mário Maciel de Lima Júnior, Professor do Quadro Efetivo e Coordenador Inteiro do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 575.354.501-72, Matrícula nº 12018001, a fim de participar do evento de Aperfeiçoamento Profissional, no período de 27 de março a 02 de maio de 2018, em Campinas – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 002 DE 016 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão Ad Referendum em 13 de abril de 2018, e CONSIDERANDO a Autonomia Universitária;  
CONSIDERANDO a democratização, expansão e interiorização da oferta da Educação Superior à comunidade residente nos municípios mais afastados do Estado de Roraima;  
CONSIDERANDO a necessidade de atender à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional

(LDB) nº. 9.394 de 1996; e a necessidade de qualificação na formação de gestores públicos, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância na Universidade Estadual de Roraima, conforme Projeto, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2018.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Presidente do Conselho Universitário

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/UERR

**PROCESSO: 17201.554/17**  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

por nomeação legal e na forma da lei.  
Certifica que, analisando a solicitação constante no Processo nº 17201.554/17, encontrou respaldo no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº 072/2018/PROJUR/UERR, contido nos autos, opinando pela Inexigibilidade de Licitação em favor dos árbitros: ANDERSON DE LIMA PARNAIBA, CPF. 752.663.932-20; KAILO LUCIAN GONÇALVES DA COSTA FORTE, CPF. 090.352.884-32; RAFAEL CARVALHO DA SILVA, CPF. 716.586.962-04; ALISSON ROBERTO COSTA DE FREITAS, CPF. 564.583.422-84; NEDSON SILVA DE BRITO, CPF. 598.695.692-34; ALLAN CIRO DE LIMA PANTOJA – CPF. 803.351.872-34; EDSON DOS SANTOS LIMA, CPF. 764.934.583-34; MAURO DA COSTA PANTOJA, CPF. 148.447.022-20; DEYVID OLIVEIRA DA SILVA, CPF. 019.791.712-70; KAMILA SABINO DE MACEDO – CPF. 008.098.232-84; ELMA GESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA – CPF. 956.095.712-00; ERASMO SOUZA NASCIMENTO, CPF. 837.737.972-49; HELEN CAROLINE HOMERO LOBATO – CPF. 026.583.422-84; LEILANE SOUZA DA CUNHA, CPF. 766.627.562-53; SAMARA RODRIGUES CORDEIRO – CPF. 013.073.762-31; VANESSA DOS SANTOS COSTA, CPF. 024.447.502-41, a fim de atender ao credenciamento para formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de serviços técnicos especializados – árbitros, pessoa física – para atuarem nos Jogos Internos da UERR, bem como em demais eventos esportivos. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.  
Boa Vista - RR, 16 de abril de 2018.

Anderson Vieira de Siqueira e Silva  
Presidente CPL/UERR  
Leticia de Almeida Uchôa e Laisa Morena Pereira Régis  
Membros/CPL/UERR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, em conformidade com a exigência contida no Art. 26 da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.  
Boa Vista - RR, 16 de abril de 2018.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor da UERR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/18 PROCESSO: 17201.375/16

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.  
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA-ME, CNPJ Nº 04.695.596/0001-15.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUPRIMENTOS DO ALMOXARIFADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO IV (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 001/2017, INTEGRANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17201.375/16 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE TERMO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
VALOR: R\$ 103.411,86 (CENTO E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31/12/2018.  
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018.  
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, O SR SANDRO JOBIM COLARES, CPF Nº 510.838.502-10.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
REITOR

#### Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

**PORTARIA Nº 103 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**  
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, CPF: 510.281.662-49, matrícula: 020098775, Motorista, conduzindo o veículo FIAT UNO, Placa: NAZ-2320, com Professor da UFAM, onde irá ministrar aula no Polo/CMM do município de Amajari/RR, no período de 13/04 a 16/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2018.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR  
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

**PORTARIA Nº 104 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**  
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, CPF: 011.079.268-82, matrícula: 0715585, Motorista, conduzindo o veículo L-200, Placa: NUK-1250, com Professores da UFAM, onde irá ministrar aula nos Polos/CMM dos municípios de Mucajái/RR, Caracarái/RR e São Luiz do Anauá, no período de 13/04 a 16/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2018.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR  
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

#### Atos do Poder Legislativo

#### Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

**Extrato de Termo ADITIVO**  
**Processo Administrativo SEI nº 00341/2017.**  
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2015.  
Firmado em: 12/04/2018.

Vigência do contrato: 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.  
Contratada: SANTOS & SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.  
CNPJ: 05.533.459/0001-74.  
Objeto do Contrato: prestação dos serviços de Locação de Fotocopiadoras Digitais Multifuncionais Monocromáticas e Policromáticas, incluindo: Operador; Manutenção Preventiva e Corretiva; bem como todos os suprimentos necessários (exceto Papel), para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.  
Objeto do Aditivo: Alteração Quantitativa, supressão de equipamentos e redução de valores; Amparo legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, §2º, inciso II.  
Assinaturas: Roberto Riverton de Souza Veras – Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, pelo Tribunal de Contas do Estado, e Sivaldo Lima dos Santos – Representante legal, pela empresa Santos e Santos Equip. de Informática Ltda – Me.  
Boa Vista/RR, 12 de abril de 2018.  
Roberto Riverton de Souza Veras  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### Prefeituras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 em favor do Sr: GRACILENE TEIXEIRA SOUSA, por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Sr: , proprietário da empresa G. TEIXEIRA SOUSA-ME, onde foi contratado a Empresa para SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, FRASCOS (BOTIJAS) RECARGA DE ÁGUA MINERAL E GALÃO DE ÁGUA MINERAL VAZIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R\$ 22.932,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais).  
Caroebe-RR, 16 DE ABRIL DE 2018.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL/CAROEBE-RR

#### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018. PROCESSO: 017/2018– SEMSA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR. TIPO: MENOR PREÇO – POR VALOR GLOBAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO–PROPOSTAS–ABERTURA.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº-Centro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA: 02/05/2018-HORA: 09:00 (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 07:30 as 13:30 horas Para obter o Edital em MÍDIA. Caroebe/RR. 16 de Abril de 2018.

MILSON MINARINI DE MELO  
PREGOEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. PROCESSO: 018/2018– SEMIO OBJETO: “IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NO BAIRRO CANAA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, ATRAVES DO CONVENIO Nº 0155/2016 FUNASA EM PARCERIA COM MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR”, TIPO: MENOR PREÇO – POR VALOR GLOBAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO–PROPOSTAS–ABERTURA.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº-Centro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA: 03/05/2018-HORA: 09:00 (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 07:30 as 13:30 horas Para obter o Edital em MÍDIA. Caroebe/RR. 16 de Abril de 2018.

ROSINÉIA DA SILVA OLIVEIRA  
PRESIDENTE/CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. PROCESSO: 019/2018– SEMIO OBJETO: “IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, ATRAVES DO CONVENIO Nº 0144/2016 FUNASA EM PARCERIA COM MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR”, TIPO: MENOR PREÇO – POR VALOR GLOBAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO–PROPOSTAS–ABERTURA.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº-Centro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA: 04/05/2018-HORA: 09:00 (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 07:30 as 13:30 horas Para obter o Edital em MÍDIA. Caroebe/RR. 16 de Abril de 2018.

ROSINÉIA DA SILVA OLIVEIRA  
PRESIDENTE/CPL

#### Outras Publicações

#### C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA

**RELAÇÃO DE ALUNO QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PAR CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE DE MOVIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PRODUTO PERIGOSOS, MOPP, DO DIA 13 à 15/04/2018, 01,EDIVANE OLIVEIRA MATOS,02,RAIMUNDO ANTONIO FREIRE EWERTON,03,JOSILSON GOMES DOS SANTOS,04,JULIO CESAR NOGUEIRA,05,KAYO BRUNO PEREIRA DE MATOS GOMES,06,EDBERTO FERREIRA DA CUNHA,07,PEDRO LUZIA DE CARVALHO FILHO,08,JOAO CAETANO GOMES FILHO.**